

publicada no DOE nº 35.181, de 09/11/2022, a contar de 19/01/2023. II – O efeito desta Portaria contará na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 16 DE JANEIRO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON/PA.

**Protocolo: 895771**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 067/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS -- BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL MARABÁ – ALTAMIRA, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 066008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 136,92 (Cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino - ARCON-PA.

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 068/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS -- BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - SANTARÉM, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058114, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 91,29 (Noventa e um reais e vinte e nove centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino – ARCON-PA.

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 069/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – BUBURÉ - COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA - JACAREACANGA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058060, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 176,07 (cento e setenta e seis reais e sete centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino - ARCON-PA.

##### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 070/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS -- BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – ALTAMIRA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 203,22 (Duzentos e três reais e vinte e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino – ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 071/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS – BUBURÉ.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL SANTARÉM – MARABÁ (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 040601, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 334,92 (Trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino – ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 072/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS -- BUBURÉ

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ITAITUBA – NOVO PROGRESSO, TIPO INTERURBANA CÓDIGO 058080, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 117,66 (Cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino - ARCON-PA.

**Protocolo: 895703**

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 073/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOTAIT

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ALTAMIRA - PACAJÁ, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO 101008, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 54,01 (Cinquenta e quatro reais e um centavo) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino(a) – ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 074/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOTAIT

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL ALTAMIRA – VITÓRIA DO XINGU, TIPO INTERURBANA, CÓDIGO 101009, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 11,33 (Onze reais e trinta e três centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 29/09/2022.

Denise Rodrigues Brandão Pimenta

Diretor(a) Geral Interino(a) – ARCON-PA.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Nº da Autorização: 075/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOTAIT

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL URUARÁ – SANTARÉM (VIA PA370), TIPO INTERURBANA, CÓDIGO 100401, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.